

## CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO VEREADOR RUBEM LOPES LIMA

OFÍCIO Nº 015 /2023/C.M.I./GAB-RUBINHO LIMA.

Imperatriz, 03 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Hugo Laranjeira Ferro Coordenador do departamento das Comissões. Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Solicita realização de Audiência Pública.

Ao cumprimentá-los formalmente, solicito providencias para a realização de **Audiência Pública** desta comissão no qual figuro como presidente, junto com a classe artística do município de Imperatriz -MA, para o dia 09/08/2023, para que na oportunidade possa ser debatido junto a este parlamento, a **Lei Paulo Gustavo** (Lei Complementar nº 195/2022) e temas relacionados as condições dos músicos, compositores, atores, escritores, coreógrafos, cinematógrafos, dançarinos, bem como todos os demais artistas deste município.

Assim sendo, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Rubem Lopes Lima

Presidente da comissão de orçamento, finanças e contabilidade

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 - Centro - Telefone: 3525-3452.



## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Departamentos Das Comissões Permanentes

Imperatriz/MA, 07 de agosto de 2023

AUTORIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA TEMA: Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195, de oito de julho de 2022)

Com a Autorização dos vereadores membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, abaixo subscritos e assinados, autorizam a realização de audiência pública para o dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira) com o tema "Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195, de oito de julho de 2022)".

Rubem Impas Lima (Presidente)

Wanderson Manchinha Silva Carvalho (1º Vice-Presidente)

Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa (2º Vice-Presidente)

Roberto de Sousa Silva (1º Secretário)

Adhemar Alves de Freitas Junjor (2º Secretário)

Aurélio Gomes da Silva (1º Suplente)



## CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Departamentos Das Comissões Permanentes

OFÍCIO Nº 111/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto de 2023

Aos Senhores Vereadores – Em Plenário Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Aviso de Audiência Pública

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los formalmente, informamos que acontecerá Audiência Pública, no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 09:00 horas no plenário desta egrégia casa de Leis, para na ocasião ser tratado sobre a "Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n°195, de oito de julho de 2022)".

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rafaella Silva Almeida

Assessora Jurídica das Comissões

Departamento das Comissões Permanentes

Câmara Municipal de Imperatriz

Gabinete da Presidencia

Recebi em

Francisca Fernandes Sousa Secretária da Presidência

Matricula: 0006

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 – Centro – Telefone: 3525-3452. camara.itz.comissoes@gmail.com



OFÍCIO CIRCULAR Nº110/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto de 2023

A Suas Senhorias os (as) Senhores (as)

- 1. Fábio Barbosa,
- 2. Deivon de Aguiar Santos,
- 3. Francisca Fernandes Sousa,
- 4. Francisca Fernandes Bezerra.
- 5. Paulo de Tasso Oliveira Assunção,
- 6. Departamento de Comunicação Social,
- 7. Departamento de Cantina,
- 8. Luciano Brandão Ribeiro.
- 9. Analia do Nascimento Santos

Journal Shunda

Servidores Imperatriz/MA

Assunto: Aviso de Audiência Pública.

Senhor (a) Servidor (a),

Ao cumprimenta-los utilizamos desse expediente para informar que ocorrerá Audiência Pública, no dia 09 de agosto de 2023 (Quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA, para na ocasião ser tratado sobre a "Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195, de oito de julho de 2022".

Por fim, vale destacar que os seus serviços são essenciais para o bom desenrolar da

solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rafaella Silva Almeida

Departamento das Comissões Permanente

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 - Centro - Telefone: 3525-3452.

camara.itz.comissoes@gmail.com

amara Municipal de Imperatriz

rancisca Fernandes Sousa Gabinete Recebi em

Secretária da Presidência



OFÍCIO CIRCULAR N°110/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto de 2023

A Suas Senhorias os (as) Senhores (as)

- 1. Fábio Barbosa,
- 2. Deivon de Aguiar Santos,
- 3. Francisca Fernandes Sousa,
- 4. Francisca Fernandes Bezerra,
- 5. Paulo de Tasso Oliveira Assunção,
- 6. Departamento de Comunicação Social,
- 7. Departamento de Cantina,
- 8. Luciano Brandão Ribeiro.
- 9. Analia do Nascimento Santos

Servidores Imperatriz/MA

Assunto: Aviso de Audiência Pública.

Senhor (a) Servidor (a),

Ao cumprimenta-los utilizamos desse expediente para informar que ocorrerá **Audiência Pública**, no **dia 09 de agosto de 2023 (Quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA, para na ocasião ser tratado sobre a "Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195, de oito de julho de 2022".

Por fim, vale destacar que os seus serviços são essenciais para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rafaélla Silva Almeida
Assessor Jurídico das Comissões
Departamento das Comissões Permanente

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 – Centro – Telefone: 3525-3452. camara.itz.comissoes@gmail.com



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

## Ofício/Convite para audiência Publica, Câmara Municipal de Imperatriz - MA

2 mensagens

CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Para: falmagensedy@gmail.com

7 de agosto de 2023 às 10:44

Segue em anexo oficio/convite.

Officio-Convite..pdf 141K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> Para: camara.itz.comissoes@gmail.com

7 de agosto de 2023 às 10:44



## Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a falmagensedy@gmail.com porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

**SAIBA MAIS** 

### A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at https://support.google.com/mail/? p=NoSuchUser g7-20020a63be47000000b00564c1728061sor2324554pgo.10 - gsmtp

Final-Recipient: rfc822; falmagensedy@gmail.com

Action: failed Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser g7-20020a63be4700000b00564c1728061sor2324554pgo.10 gsmtp

Last-Attempt-Date: Mon, 07 Aug 2023 06:44:53 -0700 (PDT)

Mensagem encaminhada -

From: CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

To: falmagensedy@gmail.com

Cc: Bcc:

Date: Mon, 7 Aug 2023 10:44:42 -0300

Subject: Ofício/Convite para audiência Publica, Câmara Municipal de Imperatriz - MA

--- Message truncated -



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 08 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Paulo Roberto Cardoso da Silva (Paulinho Lobão)

Representante

Fundação Cultural de Imperatriz (FCI)

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente.

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPLIANTIZ

RECEBEMOS

EM 23

 Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_ Horas

 Por: \_\_\_\_\_

 Assinatura: \_\_\_\_\_\_

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 - Centro - Telefone: 3525-3452.



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) Luan Lins Cineasta e Escritor

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rubem lopes Lima

Presidente da Comissão Permanento de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

 Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_ Horas

 Por: \_\_\_\_\_

 Assinatura: \_\_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Danilo Silva

Professor de Capoeira

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Ruben Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanante de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_
Assinatura: \_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) Alan Neto Diretor do Grupo Mirante

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rubern Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanento, Finanças e Contabilidade.

Por: \_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura: \_\_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) Juarez da Banda Diplomata Cantor

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_/2023, as \_\_\_/\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_
Assinatura: \_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) Aldoraya Singer Cantora Evangélica

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Permane A de Orçamer

rçamento, Finanças e Contabilidade.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) Wanderson Israel e Vinícios Cantor

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rubem Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanento Presidente da Comissão Permanento, Finanças e Contabilidade.

 Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_ Horas

 Por: \_\_\_\_\_

 Assinatura: \_\_\_\_\_\_

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 - Centro - Telefone: 3525-3452.



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 04 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) Rodrigo Mendes Cantor

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rubem Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

 Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_ Horas

 Por: \_\_\_\_\_\_

 Assinatura: \_\_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) Jeferson Luz Cantor

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rubem Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanente de grçamento, Finanças e Contabilidade.

 Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_/2023, as \_\_\_/\_\_\_ Horas

 Por: \_\_\_\_\_\_

 Assinatura: \_\_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) **Bebezão Produções** 

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rubem Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanente de Ocamento, Finanças e Contabilidade.

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_\_/2023, as \_\_\_/\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_\_
Assinatura: \_\_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) Wesley Brasil Cantor

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rubern Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

 Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_ Horas

 Por: \_\_\_\_\_\_

 Assinatura: \_\_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) Edy Eterniza Studio Produtor

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Permade

nh Loges Lima

de camento, Finanças e Contabilidade.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_/2023, as \_\_\_\_/\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a) Sandro Bíscaro Ministério Público Estadual em Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima , a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da Audiência Pública no dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a Lei Paulo Gustavo (lei Complementar nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rubem Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL Promotorias de Justiça de Imperatriz Setor de Protocolo e Distribuição RECEBIDOS EM 27 08 23

12:47hs

Clauson da Silva A Marriou a 106840

/ /2023, as Assinatura:

Rua: Simplício Moreira, nº. 1185 - Centro - Telefone: 3525-3452.



OFÍCIO Nº 108/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 07 de agosto 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Representante

Defensoria Pública em Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Rubem Lopes Lima, a Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, II, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 09 de agosto de 2023 (quarta-feira)**, às **9h** no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Lei Paulo Gustavo (lei Complementar** nº195, de oito de julho de 2022).

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Rubem Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/2023, as \_\_\_/\_\_\_ Horas

Por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



09/07/2023 Audiência Pública 017/2023 – TEMA: "Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de oito de julho de 2022)".

Lista para acompanhamento de convidados para audiência Pública.

NOME	Identificação, cargo, entidade ou representação
ALDORAYA SINGER	CANTORA EVANGÉLICA
JUAREZ DA BANDA DIPLOMATA	CANTOR
LUARAN LINS	CINEASTA E ESCRITOR
EDY ETERNIZE STUDIO	PRODUTOR
DANILO SILVA	PROFESSOR DE CAPOEIRA
ALAN NETO	DIRETOR GRUPO MIRANTE
WANDERSON ISRAEL E VINÍCIOS	CANTOR
RODRIGO MENDES	CANTOR
JEFERSON LUZ	CANTOR
BEBEZÃO PRODUÇÕES	PRODUTOR
WESLEY BRASIL	CANTOR



09/07/2023 Audiência Pública 017/2023 – TEMA: "Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de oito de julho de 2022)".

Lista para acompanhamento de convidados para audiência Pública.

NOME	Identificação, cargo, entidade ou representação
ALDORAYA SINGER	CANTORA EVANGÉLICA
JUAREZ DA BANDA DIPLOMATA	CANTOR
LUARAN LINS	CINEASTA E ESCRITOR
EDY ETERNIZE STUDIO	PRODUTOR
DANILO SILVA	PROFESSOR DE CAPOEIRA
ALAN NETO	DIRETOR GRUPO MIRANTE
WANDERSON ISRAEL E VINÍCIOS	CANTOR
RODRIGO MENDES	CANTOR
JEFERSON LUZ	CANTOR
BEBEZÃO PRODUÇÕES	PRODUTOR
WESLEY BRASIL	CANTOR



09/07/2023 Audiência Pública 017/2023 – TEMA: "Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de oito de julho de 2022)".

Lista para acompanhamento de convidados para audiência Pública.

NOME	Identificação, cargo, entidade ou representação
EDY ETERNIZA STUDIO	PRODUTOR
SANDRO BÍSCARO N	MINISTÉRIO PÚBLICO
FABIO CARVALHO D	DEFENSOR PÚBLICO
	Sec. do Fund. Cultural
	Presidente des conselho vilunicipal de Cal
Dr. Cleiten Ribeius	Via Bradente de Couselles
	senitain de couselle

山山

Ù.



## Imperatriz, 09 de agosto de 2023.

## RITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- LEITURA DO SALMO ( 12/
- > ABERTURA Declaro aberta a audiência pública para discutir sobre "Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195 de oito de julho de 2022".
- CONVIDAR OS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS PARA COMPOR A MESA (se ainda não estiverem a postos)
- APRESENTAÇÃO DA MESA DE CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:
- COMISSÃO DE CONDUÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

PRESIDENTE	Rubem Lopes Lima		
1º VICE-PRES.	Wanderson Manchinha Silva Carvalho		
2º VICE-PRES.	Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa		
1º SECRETÁRIO	Roberto de Sousa Silva		
2º SECRETÁRIO	Adhemar Alves de Freitas Junior		
1º SUPLENTE	Aurélio Gomes da Silva		
2º SUPLENTE	Rogerio Lima Avelino		

- Considerações iniciais para início dos debates: (Passa a palavra para o (a) Propositor (a) da Audiência).
- Passar a palavra aos convidados a critério da presidência desta mesa. Inscrição Dos Vereadores Para Perguntas:

	INCODE CONTRACTOR CONT
-	INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO/IMPRENSA (a critério do presidente)
	(2 sherio do presidente)





## ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

-	Oferecer a palavra ao Propositor (a) para considerações finais (resumo)	
	Declarar o encerramento da Audiência.	
	Decidial o encertamento da Addiencia.	
	ANOTAÇÕES	
	ANOTAÇÕES:	



## ESTADO DO MARANHÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

09/08/2023 AUDIÊNCIA PÚBLICA - Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195 de oito de julho de 2022).

## CONTROLE DE FALA

FONE			
CPF	499 021 824-91 Instituto Tatajuta		
NOME	Simme Jenveca a Sosii Solandy Heckelberg		

No Secutaria 20/06 For up a possible de Origemente 28106



# 09/08/2023 AUDIÊNCIA PÚBLICA - Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195 de oito de julho de 2022).

## CONTROLE DE FALA

NOME	CPF	FONE
	11. 610 360 111	W
nitana	402 601. 433 91	
	7382209 23.49	
Deivid Burring	593 798.963.87	
semencie induquis de la emes 019 502 923-20	CIG 502 923-20	
Ed Wanterson Lice, Numes	45-1548.463-04	
Robal Source Morals	032105 323 -03	
Sichney Hechiques	722,418,933 00	
white the sife album	UCH 792 493-55	



Oficio nº 01/2023 -COMC-ITZ

Imperatriz - MA, 08 de agosto de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

## VEREADOR RUBEM LOPES LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Câmara Municipal de Imperatriz

Excelentíssimo Vereador,

Com presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório das escutas realizadas nos dias nos dias 10, 11 e 12 de maio do 2023, no auditório da Academia Imperatrizense de Letras e da Planaria Online disponível no site <a href="https://cultura.prefeituradeimperatriz.com/plenario">https://cultura.prefeituradeimperatriz.com/plenario</a>.

As referidas escutas foram conduzidas pelos membros do Conselho Municipal de Cultura, e durante a realização foram obtidas 88 (oitenta e oito) sugestões para serem utilizadas na elaboração dos editais públicos durante a execução da Lei Paulo Gustavo.

O Conselho Municipal de Cultura se coloca a disposição para esclarecimento em eventual dúvida.

Atenciosamente,

Charles de Oliveira Silva

Conselho Municipal de Cultura de Imperatriz
Presidente





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

## RELATÓRIO DAS ESCUTAS "LEI PAULO GUSTAVO"

### **MAIO DE 2023**

## RELATÓRIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPERATRIZ-MA, convocou por meio das redes socias, tv aberta e demais segmentos de comunicação os artistas, instituições culturais sem fins lucrativas, produtores culturais, fazedores culturais e todos envolvidos coma cultura na cidade de Imperatriz, para as "escutas públicas" referente à Lei Paulo Gustavo (lei complementar nº 195, de 8 de julho de 2022), qual é voltada ao fomento a produção cultural que foi fortemente afetada pela pandemia da covid-19.

O Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura receberá a total de R\$ 2.153.037,98 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos), deste valor R\$ 620.720,85 (seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) serão destinados aos demais segmentos da cultura não comtemplados pelo audiovisual, e as escutas teve o objetivo de obter dos fazedores de cultura as sugestões para elaboração dos editais a serem publicados. o valor de R\$ 1.532.317,13 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos) na lei Paulo Gustavo já está destinados para o audiovisual, portanto será elaborado editais para produção de curtas, videoclipes, desenvolvimento de roteiro entre outros formatos de produção de audiovisual conforme determina o art. 3º do decreto regulamentador nº 11.525/2023.

Em reunião do conselho municipal de cultura de Imperatriz, acordou que seriam realizadas 03 (três) escutas, além da plenária online que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Imperatriz (https://cultura.prefeituradeimperatriz.com/plenario), visando atende um maior número de pessoas envolvidas com a cultura local. foram realizadas no auditório da Academia Imperatrizense de Letras no horário das 19h às 20h.







PRIMEIRA ESCUTA: DIA 10/05/2023 SEGMENTO: LITERATURA LOCAL: ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS

### PROPOSTAS RESULTADO DA ESCUTA

- 1 PROJETO MEMORIA NO TEATRO;
- 2- PROJETO CINEMA NO TEATRO;
- 3- PROJETO SALIMP;
- 5- PRÊMIOS LITERÁRIOS;
- 6- FESTIVAIS DE MÚSICA;
- 7- PRÊMIOS PARA A MÚSICA;
- 8- PROJETOS DE DANÇAS;
- 9- PROJETOS PARA GRAVAÇÃO DE MÚSICAS;
- 10- PROJETO DE SITE GUIA CULTURAL;
- 11- FESTIVAL DE CIRCO;
- 12- DOCUMENTÁRIO SOBRE OS ARTESÃOS;
- 13- COMPRA DE PRODUTOS ARTESANAIS;
- 14- PROJETO DE ARTES PLÁSTICA:
- 15- OFICINAS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS;
- 16- FESTIVAL DE MÚSICA CARNAVALESCA;
- 16- FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS;
- 17- FESTIVAL DE ROCK;

**SEGUNDA ESCUTA:** DIA 11/05/2023 SEGMENTO: MÚSICA LOCAL: ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS









### PROPOSTAS RESULTADO DA ESCUTA

- 1.MELHORAMENTO NOS VALORES MUSICAIS;
- 2. VALORIZAR MAIS O NOSSO TRABALHO;
- 3.DESTINAR RECURSOS PARA QUE ARTISTAS POSSAM GRAVAR MÚSICAS AUTORAIS E/OU VIDEOCLIPES, E SEU SINGLES;
- 4.PROMOVER FESTIVAIS PARA QUE ARTISTAS/BANDAS/INTERPRETES POSSAM SE APRESENTAREM;
- 5.DESTINAR RECURSOS PARA QUE BANDAS E ARTISTAS POSSAM EXCURSIONAR PELO ESTADO DO MARANHÃO OU FORO DELE, EM FESTIVAIS DE MÚSICA CONCURSOS E ETC.:
- 6.UTILIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÕES DE FESTIVAIS DE MÚSICAS;
- 7.EVENTOS EM PRAÇAS PÚBLICAS PARA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS;
- 8.TRAZER DE VOLTA O ROCK DE RUA COM PARTICIPAÇÃO DE CLUBES MOTOCICLÍSTICOS E POPULAÇÃO COM ÊNFASE AOS NOCIVOS E USO DAS DROGAS;
- 9.QUE A FUNDAÇÃO CULTURAL OLHE MAIS PARA OS CANTORES E COMPOSITORES:
- 10.ESSES ARTISTAS ESTÃO ESQUECIDOS NOS BAIRROS DE IMPERATRIZ;
- 11.DOCUMENTÁRIO SOBRE A CULTURA REGGAE EM IMPERATRIZ;
- 12.CLIPE DE MÚSICA REGGAE REGIONAL;
- 13.GRAVAR CLIPE OFICIAL REGGAE;
- 14.MOVIMENTO DO REGGAE;
- 15.APOIO AO MOVIMENTO DO REGGAE;









16. ASSISTÊNCIA CULTURAL PARA OS DJ 'S DE REGGAE;

17.GRAVAÇÃO DE VÍDEO LIVES NO YOUTUBE DE ATÉ 30 MINUTOS;

18.PROJETO DE EVENTOS DE BAIRROS, NA PRAÇA E ESCOLA;

19.SHOWS NO PALCO CONCHA:

20.MAIS OPORTUNIDADE PARA OS ARTISTAS LOCAIS:

21.COLOCAR OFICINA DE MÚSICA NAS ESCOLAS;

22.INCLUIR TODOS CANTORES NO CALENDÁRIO DE FESTA E COMEMORAÇÃO DO MUNICÍPIO;

23.GRAVAÇÃO DE UM CD DE PIZEIRO COM MÚSICAS DE CANTORES NORDESTINO E REGIONAL;

24.REALIZAR UM FESTIVAL DE MÚSICA, ONDE OS MÚSICOS DE MPB E MÚSICA REGIONAIS ESTEJAM CONTEMPLADOS PARA SEREM OS CONTEMPLADOS NESTE FESTIVAL, POIS ESSE NICHO É MUITO PREJUDICADO NESTE SETOR, NÃO TEM MAIS OPORTUNIDADE E NEM LOCAL PARA SE APRESENTAR NA CIDADE;

25.PROJETO CULTURAL QUE VISA O INCENTIVO AOS NOVOS ARTISTAS, FAZENDO ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E DANDO OPORTUNIDADE A COMUNIDADE IMPERATRIZENSE DE TER ACESSO A CULTURA MUSICAL REGIONAL;

- 26. ESTÚDIO SINTONITZ UM CANAL ONLINE ONDE SERÁ TRANSMITIDO VIDEOCLIPES, TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DA CULTURA E ARTES E PODCAST;
- 27. LUAU CULTURAL PARA O CONJUNTO HABITACIONAL ONDE OS MORADORES NÃO TEM ACESSO À CULTURA;
- 28. JINGLE E VIDEOCLIPES SOBRE PRODUÇÃO E DESCARTE DE LIXO;







- 29. JINGLE E VIDEOCLIPES APRESENTANDO IMPERATRIZ. POTENCIALIDADES, TURISMO;
- 30. SHOWS COM BANDA COMPLETA;
- 31. SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL;
- 32. PRODUÇÃO GRAVAÇÃO MÚSICA/STUDIO ETC.;
- 33. FORMAÇÃO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
- 34. CURSO DE ELABORAÇÃO PROJETOS E PRODUÇÃO CULTURAIS;
- 35. FINANCIAMENTO DA LITERATURA NEGRA EM IMPERATRIZ;
- 36. TOMBAMENTO DE PRÉDIOS PARA ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO CIVIL;
- 37. INCENTIVO FINANCEIRO PARA PRÉMIOS VOLTADOS PARA PERSONALIDADES NEGRA EM IMPERATRIZ;
- 38. FESTIVAL DE CULTURA AFRO -BRASILEIRA;

TERCEIRA ESCUTA: DIA 12/05/2023 SEGMENTO: MÚSICA LOCAL: ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS

### PROPOSTAS RESULTADO DA ESCUTA

- 1- FESTIVAL DE CULTURA HIP HOP, RESGATANDO E DESMARGINALIZANDO OS 4 ELEMENTOS: RAP (RITMO E POESIA), GRAFITE (ASSINATURA), DJ 'S E MC'S E DANÇA DE RUA:
- 2- CIRCUITO INTERMITENTE DE SKATEBOARD;
- 3- SOMOS UMA COMITIVA DE VAQUEIROS E AMAZONAS QUE ORGANIZA E PARTICIPA DE CAVALGADAS E TROPEADAS. NOSSO OBJETIVO É A CALCADO NA VALORIZAÇÃO E NO RESGATE DA CULTURA E TRADIÇÃO DO HOMEM DO CAMPO, DO PEÃO DE BOIADEIRO O CABOCLO DO SERTÃO -, NA AMIZADE, NA SOLIDARIEDADE, NO RESPEITO MÚTUO, NO







PATRIOTISMO, NA FÉ EM DEUS, NOSSO SENHOR E EM NOSSA SENHORA DE APARECIDA, RAINHA E PADROEIRA O BRASIL E DOS PEÕES DE BOIADEIRO. ENTRE OS VÁRIOS FINS DA COMITIVA, NÓS TEMOS:

- 4- REVIVER TRADIÇÕES E COSTUMES LIGADOS AO PEÃO DE BOIADEIRO E DO CAIPIRA COMO A MOA DE VIOLA, CARREATAS DE BOI, CONDUÇÃO DE BOIADA;
- 5- DIVULGAR E REALIZAR TRADIÇÕES RELIGIOSAS COMO FOLIA DE REIS, A CONGADA, PROCISSÕES E ROMARIAS;
- 6- INTEGRAR A SOCIEDADE LOCAL, PRINCIPALMENTE A JUVENTUDE, COM PALESTRAS, DEBATES E EXPOSIÇÕES QUE TENHAM POR FIM EXPOR-LHES A VIDA, AS ATIVIDADES E AS TRADIÇÕES NO BRASIL RURAL E DA CAIPIRA. (SORAIA RODRIGUES DE ALENCAR)
- 7- EDITAL PRÊMIO PARA DANÇAS POPULARES;
- 8-EDITAL PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA (CONTEMPLANDO GRUPOS EU NÃO TENHO CNPJ);
- 9- OFICINAS ITINERANTES NAS COMUNIDADES;

10-CARAVANA CULTURAL NOS BAIRROS (ANUALMENTE);

- 11- FESTPAN FESTIVA IMPERATRIZENSE DE PANELADA A SER REALIZADO TODOS OS ANOS DURANTE O ANIVERSÁRIO DA CIDADE, COM CONCURSO GASTRONÔMICO DA MELHOR PANELADA, APRESENTAÇÕES MUSICAIS, VENDA DE ARTESANATO LOCAL. DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS DIAS E COM GRANDE DIVULGAÇÃO REGIONAL. HAVENDO TAMBÉM MOMENTO DE DEBATE PARA O FORTALECIMENTO DA LUTA PARA TOMBAMENTO DA PANELADA ENQUANTO BEM IMATERIAL;
- 12- VERBA PARA REALIZAÇÃO DO V FESTIVAL DE CULTURA POPULAR E IMPERATRIZ REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DAS ARTES;



7





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

13 - LITERATURA: - CONCURSO DE REDAÇÃO A NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO REFERENTE A TEMÁTICA ANTIRRACISTA NAS ESCOLAS DE IMPERATRIZ COM PREMIAÇÕES PARA CRIANÇAS E TRAJETO ESCOLA ANTIRRACISTA – PARCERIA CCNNC;

## PROPOSTA DA PLENÁRIA ONLINE:

001	IVAN JOÃO DA SILVA FILHO	Cinematográfico	Proposta de Coleta de Dados para a Formulação das Matrizes de Ações do Plano Municipal de Cultura de Imperatriz: Objetivo: Esta proposta tem como objetivo coletar dados relevantes para a elaboração das matrizes de ações do Plano Municipal de Cultura de Imperatriz, com foco na criação e desenvolvimento de uma Rede de Cinematografia para Curtas-Metragens e Documentários. Reconhecemos os desafios enfrentados nessa área, como o alto custo, a falta de patrocínio e os equipamentos caros, além da dificuldade em manter e concluir projetos devido à escassez de recursos. Proposta: Mapeamento de projetos existentes: Realizar um levantamento abrangente dos roteiros de curta-metragem e projetos de documentários que não foram concluídos devido à falta de recursos. Isso permitirá identificar o potencial criativo da comunidade e as demandas específicas de financiamento e suporte técnico. Diagnóstico das necessidades: Realizar pesquisas e entrevistas com os profissionais do setor, incluindo cineastas, produtores, técnicos e demais envolvidos na produção audiovisual local. Essas informações serão utilizadas para identificar as principais necessidades, como aquisição de equipamentos, formação técnica, espaço de produção e pós-produção, além de apoio na captação de recursos e acesso a redes de distribuição. Estabelecimento de parcerias: Buscar parcerias com instituições governamentais, organizações não governamentais, empresas e instituições de ensino para viabilizar o acesso a equipamentos e recursos financeiros. Promover acordos de









## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

			cooperação para a capacitação técnica, apoio logístico e compartilhamento de infraestrutura, reduzindo assim os custos para os cineastas locais. Fomento à captação de recursos: Criar programas de fomento específicos para a produção de curtasmetragens e documentários, com linhas de financiamento acessíveis e transparentes. Estabelecer parcerias com agências de fomento cultural, empresas e fundações para fortalecer as possibilidades de patrocínio e financiamento, incentivando a produção local. Espaços de exibição e difusão: Promover a criação de espaços dedicados à exibição de curtas-metragens e documentários locais, seja em cinemas, centros culturais, festivais ou mostras temáticas. Estimular parcerias com festivais nacionais e internacionais para aumentar a visibilidade e oportunidades de circulação das produções realizadas na cidade. Programas de formação e capacitação: Implementar programas de formação e capacitação: Implementar programas de formação de curtas-metragens e documentários, abrangendo áreas como roteiro, direção, produção, fotografia, som e edição. Esses programas devem ser acessíveis a profissionais e aspirantes a cineastas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários na área cinematográfica. Com a implementação dessas propostas, visamos fortalecer a Rede de Cinematografia para Curtas-Metrag
002	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	Circo	O projeto "Circulando" visa proporcionar a experiência circense aos participantes através de vivências, brincadeiras, oficinas explorando a criatividade, imaginação, corporeidade e improvisação que é iminente às técnicas circenses. A proposta é aproximar o público do circo, não apenas com o espetáculo dos palhaços, equilibristas e malabaristas, mas, sobretudo, através de uma interlocução entre o público e as ferramentas e técnicas usadas por estes artistas. Portanto, esta proposta aponta um caminho para o desenvolvimento da linguagem circense









			como instrumento de inclusão social e democratização cultural. Serão ofertadas oficinas de malabarismo, equilibrismo, bambolê, consciência corporal, bem como brincadeiras interativas e vivências corporais. O espetáculo de circo irá explorar a arte da palhaçaria e a magnitude de truques de manipulação, equilíbrio, malabarismo que será embalada por música ao vivo cantada e tocada pelos próprios artistas, dando ainda mais vida às apresentações costurando organicamente os números, artistas e o público.
003	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	Circo	O projeto "Circulando" visa proporcionar a experiência circense aos participantes através de vivências, brincadeiras, oficinas explorando a criatividade, imaginação, corporeidade e improvisação que é iminente às técnicas circenses. A proposta é aproximar o público do circo, não apenas com o espetáculo dos palhaços, equilibristas e malabaristas, mas, sobretudo, através de uma interlocução entre o público e as ferramentas e técnicas usadas por estes artistas. Portanto, esta proposta aponta um caminho para o desenvolvimento da linguagem circense como instrumento de inclusão social e democratização cultural. Serão ofertadas oficinas de malabarismo, equilibrismo, bambolê, consciência corporal, bem como brincadeiras interativas e vivências corporais. O espetáculo de circo irá explorar a arte da palhaçaria e a magnitude de truques de manipulação, equilíbrio, malabarismo que será embalada por música ao vivo cantada e tocada pelos próprios artistas, dando ainda mais vida às apresentações costurando organicamente os números, artistas e o público.
004	LENA MARIA AYRES GARCIA	Música	Criação da Secretaria de Cultura.
005	JOAO LUCIANO	audiovisual	Olá Acredito que as linhas de investimento devem priorizar a formação técnica na área audiovisual, Imperatriz tem uma grande demanda reprimida nesse quesito, projetos









			como instrumento de inclusão social e democratização cultural. Serão ofertadas oficinas de malabarismo, equilibrismo, bambolê, consciência corporal, bem como brincadeiras interativas e vivências corporais. O espetáculo de circo irá explorar a arte da palhaçaria e a magnitude de truques de manipulação, equilíbrio, malabarismo que será embalada por música ao vivo cantada e tocada pelos próprios artistas, dando ainda mais vida às apresentações costurando organicamente os números, artistas e o público.
003	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	Circo	O projeto "Circulando" visa proporcionar a experiência circense aos participantes através de vivências, brincadeiras, oficinas explorando a criatividade, imaginação, corporeidade e improvisação que é iminente às técnicas circenses. A proposta é aproximar o público do circo, não apenas com o espetáculo dos palhaços, equilibristas e malabaristas, mas, sobretudo, através de uma interlocução entre o público e as ferramentas e técnicas usadas por estes artistas. Portanto, esta proposta aponta um caminho para o desenvolvimento da linguagem circense como instrumento de inclusão social e democratização cultural. Serão ofertadas oficinas de malabarismo, equilibrismo, bambolê, consciência corporal, bem como brincadeiras interativas e vivências corporais. O espetáculo de circo irá explorar a arte da palhaçaria e a magnitude de truques de manipulação, equilíbrio, malabarismo que será embalada por música ao vivo cantada e tocada pelos próprios artistas, dando ainda mais vida às apresentações costurando organicamente os números, artistas e o público.
004	LENA MARIA AYRES GARCIA	Música	Criação da Secretaria de Cultura.
005	JOAO LUCIANO	audiovisual	Olá Acredito que as linhas de investimento devem priorizar a formação técnica na área audiovisual, Imperatriz tem uma grande demanda reprimida nesse quesito, projetos









			que viabilizem cursos, oficinas ou workshops de preferência presencial e que auxiliem no aprimoramento e profissionalização de agentes culturais da cidade. Investimento em produção de de curtas metragem de ficção/
			documentários/ videoclipes e outros formatos que se encaixem no valor e período a serem disponibilizados. Ações em escolas que priorizem o ensino da linguagem audiovisual para os estudantes e estimulem o uso interdisciplinar de filmes e séries em salas de aula, assim como a implementação de cineclubes em cada espaço de ensino. Investimento em eventos que busquem aproximar a comunidade da linguagem audiovisual regional.
006	ELAINE JAVORSKI SOUZA	Universidade	Sou professora do curso de Jornalismo da UFMA e gostaria de propor um trabalho em parceria para a construção de um site/plataforma cultural na qual poderíamos desenvolver uma agenda cultural e também o mapeamento de ações culturais na cidade.
007	ERNANDO FARIAS TIMÓTEO	show cultural	Este projeto colabora com o objetivo de trazer de volta os anos 70,80,90 em uma noite agradavel voltado a familia Imperatrizese, e principalmente apreciadores da musica, pessoas de 35 anos de idade pra cima.
11	HILDA RIBEIRO TIMOTEO	show de rock e motociclismo	Realizar um evento cultural com ênfase na popularização da arte local, por intermédio dos artistas e suas obras através do áudio visual, assim como a culinária típica, visando também a conscientização da população quanto aos efeitos nocivos do uso de drogas, arrecadação de alimentos para a comunidade em situação de pobreza e movimentar a atividade turística local gerando um impacto socioeconômico positivo para a cidade e região. trazendo para a cidade motociclistas de toda a região Tocantina.
009	ENIVALDO SOUSA DE MELO	Banda musical(negrine e banda)	Nosso propósito na lei paulo Gustavo é aldir blanc, em parceria com fundação cultural de Imperatriz, é fazer apresentações musicais, em espaço público, como praças, em feiras, exposições e etc. dez da década de 90 o cantor negrine vem se apresentando, nos grandes eventos por toda região, e nos









			estudos vizinhos, no Tocantins Pará, e Maranhão que é seu estado, em 2008 fundou a banda, negrine e banda, que leva seu nome,voz muito conhecida do por toda região.
010	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA	Quadrilha junina	Levando em consideração as quadrilhas juninas existentes na cidade de Imperatriz Maranhão, que ainda resistem dlsem apoio financeiro, Solicito que haja divisão honesta quanto ao valor cultural recebido. Levando em consideração o alcance os gastos, com ensaios, transporte, cenário, musicalização entre outros. Levando em consideração os benefícios destas que por sua vez a cada ano afasta mais jovens das criminalidades, e de qualquer outro mal. Só no ano de 2023 por exemplo a junina arrasta pé de afastou certa de 350 jovens da criminalidade entre outros. Por meio de seu espetáculo reconhecido no Brasil Inteiro. A cultura junina pede socorro, pois o mesmo tbm e áudio vizual. Permita o uso do espaço de prédios públicos da rede municipal de ensino para eventos/atividades de quadrilhas juninas e de grupos culturais ou desportivos, em período noturno, recesso escolar, final de semana e feriado, resguardados os horários das atividades e dos eventos escolares. Que por diversas vezes não há um lugar decente para ensaios.
011	JARDEAN REIS SOUSA	Quadrilhas juninas	Sugiro que todos os anos, no mês de junho, aonde a cultura da cidade fica mais revelante: a criação ou a volta do antigo arraiá municipal de Imperatriz (O festejo do povo). Com as competições de quadrilhas juninas do município(apenas juninas da cidade), além disso, que engloba todos os segmentos junino da cidade. Quero muito parabenizar a iniciativa da secretaria de educação por realizar a primeira edição, ano passado, do concurso de quadrilhas juninas das escolas municipais. Isso ajuda muito nossos jovens. Essa é uma sugestão valiosíssima, valorize os nossos grupos juninos, incentivando.
012	CLAUBER ROBERTO	Religiões de Matrizes Africanas	Colocar as religiões de matiizes africanas no calendário cultural da cidade. Construir um espaço de manifestação de religiosidade na









	SILVA DOS SANTOS		beira rio, com uma imagem da mãe das águas doces, OXUM
013	JOSÉ REGIVALDO PEREIRA DA SILVA	Dança lindô e mangaba.	Minha proposta que os grupos tradicionais possa ser contemplado em projetos tipos ponto cultural no local ou bairro onde nós desenvolvemos os trabalhos cultural!!
014	MARIA ZILMA RODRIGUES SILVA	Dança	Festival de dança: samba,forró, reggae, bumba meu boi etc. A proposta é que este festival aconteça por ocasião do aniversário de Imperatriz na concha acústica da beira rio.
015	JOCINETE FEITOSA DE PAULA	Culturas tradicionais e Afro Indígenas	Que seja valorizada e reconhecida a arte das culturas tradicionais Religiosa de Matriz Africana e indiginas,e suas artes de artesanatos, que é muita rica, nessas duas Culturas, no nosso país Brasil.
016	CELSON SANTOS DA SILVA	Povos de terreiro	Sou diretor estadual da Carta Magna de Umbanda e Proponho pro um projeto que favoreça a conservação de tradição nas religiões de umbanda e o fortalecimento de toda sua base litúrgica. Ofereço meus serviços como presidente estadual da Carta Magna de Umbanda.
017	CELSON SANTOS DA SILVA	Povos de terreiro	Sou diretor estadual da Carta Magna de Umbanda e Proponho pro um projeto que favoreça a conservação de tradição nas religiões de umbanda e o fortalecimento de toda sua base litúrgica. Ofereço meus serviços como presidente estadual da Carta Magna de Umbanda.
018	LUIZ FELIPE SILVA PEREIRA	Quadrilha junina	Apoio aos grupos culturais, especificamente os juninos, Pois Imperatriz já foi berço muito forte de quadrilhas no estado do Maranhão, E devida falta de apoio, muito se perdeu, Sugiro, apoio, plano de incentivo para que empresas da cidade possa ajudar a cultura local. Pois as quadrilhas levando o nome da cidade a todo Brasil.
019	CRISTIANO VIANA CÉSAR	Banda	Realiza um espetáculo em forma de um show de Forró. E com atualizações na nossa cultura nordestina levar sempre o melhor do entretenimento para cada público.
020	AUGUSTO	Religioso	Mais visibilidade para os povos de terreiros e culturas africanas. Apoio cultural em nossos ritos. Apoio social para nossa comunidade. Acesso livre sem ser contrariado aos pontos









de terreiros na agenda cultural do município.
---

Todas as propostas das escutas presenciais e da plenária online foram listadas acima para subsidiar a elaboração dos editais e chamadas públicas na execução da Lei Paulo Gustavo na cidade de Imperatriz.

Imperatriz - MA, 12 de Maio de 2023.

Charles de Oliveira Silva Presidente

Cleiton Ribeiro de Carvalho Vice-Presidente

Nubia Ângela Carvalho do Nascimento

Secretária





Oficio nº 01/2023 -COMC-ITZ

Imperatriz - MA, 08 de agosto de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

#### VEREADOR RUBEM LOPES LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Câmara Municipal de Imperatriz

Excelentíssimo Vereador,

Com presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório das escutas realizadas nos dias nos dias 10, 11 e 12 de maio do 2023, no auditório da Academia Imperatrizense de Letras e da Planaria Online disponível no site <a href="https://cultura.prefeituradeimperatriz.com/plenario">https://cultura.prefeituradeimperatriz.com/plenario</a>.

As referidas escutas foram conduzidas pelos membros do Conselho Municipal de Cultura, e durante a realização foram obtidas 88 (oitenta e oito) sugestões para serem utilizadas na elaboração dos editais públicos durante a execução da Lei Paulo Gustavo.

O Conselho Municipal de Cultura se coloca a disposição para esclarecimento em eventual dúvida.

Atenciosamente,

Charles de Oliveira Silva

Conselho Municipal de Cultura de Imperatriz

Presidente





### RELATÓRIO DAS ESCUTAS "LEI PAULO GUSTAVO"

#### **MAIO DE 2023**

#### RELATÓRIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPERATRIZ-MA, convocou por meio das redes socias, tv aberta e demais segmentos de comunicação os artistas, instituições culturais sem fins lucrativas, produtores culturais, fazedores culturais e todos envolvidos coma cultura na cidade de Imperatriz, para as "escutas públicas" referente à Lei Paulo Gustavo (lei complementar nº 195, de 8 de julho de 2022), qual é voltada ao fomento a produção cultural que foi fortemente afetada pela pandemia da covid-19.

O Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura receberá a total de R\$ 2.153.037,98 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos), deste valor R\$ 620.720,85 (seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) serão destinados aos demais segmentos da cultura não comtemplados pelo audiovisual, e as escutas teve o objetivo de obter dos fazedores de cultura as sugestões para elaboração dos editais a serem publicados. o valor de R\$ 1.532.317,13 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e treze centavos) na lei Paulo Gustavo já está destinados para o audiovisual, portanto será elaborado editais para produção de curtas, videoclipes, desenvolvimento de roteiro entre outros formatos de produção de audiovisual conforme determina o art. 3º do decreto regulamentador nº 11.525/2023.

Em reunião do conselho municipal de cultura de Imperatriz, acordou que seriam realizadas 03 (três) escutas, além da plenária online que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Imperatriz (https://cultura.prefeituradeimperatriz.com/plenario), visando atende um maior número de pessoas envolvidas com a cultura local. foram realizadas no auditório da Academia Imperatrizense de Letras no horário das 19h às 20h.







PRIMEIRA ESCUTA: DIA 10/05/2023 SEGMENTO: LITERATURA LOCAL: ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS

#### PROPOSTAS RESULTADO DA ESCUTA

- 1 PROJETO MEMORIA NO TEATRO;
- 2- PROJETO CINEMA NO TEATRO;
- 3- PROJETO SALIMP;
- 5- PRÊMIOS LITERÁRIOS;
- 6- FESTIVAIS DE MÚSICA;
- 7- PRÊMIOS PARA A MÚSICA;
- 8- PROJETOS DE DANÇAS;
- 9- PROJETOS PARA GRAVAÇÃO DE MÚSICAS;
- 10- PROJETO DE SITE GUIA CULTURAL;
- 11- FESTIVAL DE CIRCO;
- 12- DOCUMENTÁRIO SOBRE OS ARTESÃOS;
- 13- COMPRA DE PRODUTOS ARTESANAIS;
- 14- PROJETO DE ARTES PLÁSTICA:
- 15- OFICINAS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS;
- 16- FESTIVAL DE MÚSICA CARNAVALESCA;
- 16- FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS;
- 17- FESTIVAL DE ROCK:

SEGUNDA ESCUTA: DIA 11/05/2023 SEGMENTO: MÚSICA LOCAL: ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS





#### PROPOSTAS RESULTADO DA ESCUTA

- 1.MELHORAMENTO NOS VALORES MUSICAIS;
- 2. VALORIZAR MAIS O NOSSO TRABALHO;
- 3.DESTINAR RECURSOS PARA QUE ARTISTAS POSSAM GRAVAR MÚSICAS AUTORAIS E/OU VIDEOCLIPES, E SEU SINGLES;
- 4.PROMOVER FESTIVAIS PARA QUE ARTISTAS/BANDAS/INTERPRETES POSSAM SE APRESENTAREM;
- 5.DESTINAR RECURSOS PARA QUE BANDAS E ARTISTAS POSSAM EXCURSIONAR PELO ESTADO DO MARANHÃO OU FORO DELE, EM FESTIVAIS DE MÚSICA CONCURSOS E ETC.;
- 6.UTILIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÕES DE FESTIVAIS DE MÚSICAS;
- 7.EVENTOS EM PRAÇAS PÚBLICAS PARA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS;
- 8.TRAZER DE VOLTA O ROCK DE RUA COM PARTICIPAÇÃO DE CLUBES MOTOCICLÍSTICOS E POPULAÇÃO COM ÊNFASE AOS NOCIVOS E USO DAS DROGAS;
- 9.QUE A FUNDAÇÃO CULTURAL OLHE MAIS PARA OS CANTORES E COMPOSITORES;
- 10.ESSES ARTISTAS ESTÃO ESQUECIDOS NOS BAIRROS DE IMPERATRIZ;
- 11.DOCUMENTÁRIO SOBRE A CULTURA REGGAE EM IMPERATRIZ;
- 12.CLIPE DE MÚSICA REGGAE REGIONAL;
- 13.GRAVAR CLIPE OFICIAL REGGAE;
- 14.MOVIMENTO DO REGGAE;
- 15.APOIO AO MOVIMENTO DO REGGAE;









16. ASSISTÊNCIA CULTURAL PARA OS DJ 'S DE REGGAE;

17.GRAVAÇÃO DE VÍDEO LIVES NO YOUTUBE DE ATÉ 30 MINUTOS;

18.PROJETO DE EVENTOS DE BAIRROS, NA PRAÇA E ESCOLA;

19.SHOWS NO PALCO CONCHA;

20.MAIS OPORTUNIDADE PARA OS ARTISTAS LOCAIS;

21.COLOCAR OFICINA DE MÚSICA NAS ESCOLAS;

22.INCLUIR TODOS CANTORES NO CALENDÁRIO DE FESTA E COMEMORAÇÃO DO MUNICÍPIO;

23.GRAVAÇÃO DE UM CD DE PIZEIRO COM MÚSICAS DE CANTORES NORDESTINO E REGIONAL;

24.REALIZAR UM FESTIVAL DE MÚSICA, ONDE OS MÚSICOS DE MPB E MÚSICA REGIONAIS ESTEJAM CONTEMPLADOS PARA SEREM OS CONTEMPLADOS NESTE FESTIVAL, POIS ESSE NICHO É MUITO PREJUDICADO NESTE SETOR, NÃO TEM MAIS OPORTUNIDADE E NEM LOCAL PARA SE APRESENTAR NA CIDADE;

25.PROJETO CULTURAL QUE VISA O INCENTIVO AOS NOVOS ARTISTAS, FAZENDO ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E DANDO OPORTUNIDADE A COMUNIDADE IMPERATRIZENSE DE TER ACESSO A CULTURA MUSICAL REGIONAL:

- 26. ESTÚDIO SINTONITZ UM CANAL ONLINE ONDE SERÁ TRANSMITIDO VIDEOCLIPES, TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DA CULTURA E ARTES E PODCAST;
- 27. LUAU CULTURAL PARA O CONJUNTO HABITACIONAL ONDE OS MORADORES NÃO TEM ACESSO À CULTURA;
- 28. JINGLE E VIDEOCLIPES SOBRE PRODUÇÃO E DESCARTE DE LIXO;









- 29. JINGLE E VIDEOCLIPES APRESENTANDO IMPERATRIZ. POTENCIALIDADES, TURISMO;
- 30. SHOWS COM BANDA COMPLETA;
- 31. SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL;
- 32. PRODUÇÃO GRAVAÇÃO MÚSICA/STUDIO ETC.;
- 33. FORMAÇÃO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
- 34. CURSO DE ELABORAÇÃO PROJETOS E PRODUÇÃO CULTURAIS;
- 35. FINANCIAMENTO DA LITERATURA NEGRA EM IMPERATRIZ;
- 36. TOMBAMENTO DE PRÉDIOS PARA ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO CIVIL;
- 37. INCENTIVO FINANCEIRO PARA PRÉMIOS VOLTADOS PARA PERSONALIDADES NEGRA EM IMPERATRIZ;
- 38. FESTIVAL DE CULTURA AFRO -BRASILEIRA;

TERCEIRA ESCUTA: DIA 12/05/2023 SEGMENTO: MÚSICA LOCAL: ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS

#### PROPOSTAS RESULTADO DA ESCUTA

- 1- FESTIVAL DE CULTURA HIP HOP, RESGATANDO E DESMARGINALIZANDO OS 4 ELEMENTOS: RAP (RITMO E POESIA), GRAFITE (ASSINATURA), DJ 'S E MC'S E DANÇA DE RUA:
- 2- CIRCUITO INTERMITENTE DE SKATEBOARD;
- 3- SOMOS UMA COMITIVA DE VAQUEIROS E AMAZONAS QUE ORGANIZA E PARTICIPA DE CAVALGADAS E TROPEADAS. NOSSO OBJETIVO É A CALCADO NA VALORIZAÇÃO E NO RESGATE DA CULTURA E TRADIÇÃO DO HOMEM DO CAMPO, DO PEÃO DE BOIADEIRO O CABOCLO DO SERTÃO -, NA AMIZADE, NA SOLIDARIEDADE, NO RESPEITO MÚTUO, NO









PATRIOTISMO, NA FÉ EM DEUS, NOSSO SENHOR E EM NOSSA SENHORA DE APARECIDA, RAINHA E PADROEIRA O BRASIL E DOS PEÕES DE BOIADEIRO. ENTRE OS VÁRIOS FINS DA COMITIVA, NÓS TEMOS:

- 4- REVIVER TRADIÇÕES E COSTUMES LIGADOS AO PEÃO DE BOIADEIRO E DO CAIPIRA COMO A MOA DE VIOLA, CARREATAS DE BOI, CONDUÇÃO DE BOIADA;
- 5- DIVULGAR E REALIZAR TRADIÇÕES RELIGIOSAS COMO FOLIA DE REIS, A CONGADA, PROCISSÕES E ROMARIAS;
- 6- INTEGRAR A SOCIEDADE LOCAL, PRINCIPALMENTE A JUVENTUDE, COM PALESTRAS, DEBATES E EXPOSIÇÕES QUE TENHAM POR FIM EXPOR-LHES A VIDA, AS ATIVIDADES E AS TRADIÇÕES NO BRASIL RURAL E DA CAIPIRA. (SORAIA RODRIGUES DE ALENCAR)
- 7- EDITAL PRÊMIO PARA DANÇAS POPULARES;
- 8-EDITAL PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA (CONTEMPLANDO GRUPOS EU NÃO TENHO CNPJ);
- 9- OFICINAS ITINERANTES NAS COMUNIDADES;
- 10-CARAVANA CULTURAL NOS BAIRROS (ANUALMENTE);
- 11- FESTPAN FESTIVA IMPERATRIZENSE DE PANELADA A SER REALIZADO TODOS OS ANOS DURANTE O ANIVERSÁRIO DA CIDADE, COM CONCURSO GASTRONÔMICO DA MELHOR PANELADA, APRESENTAÇÕES MUSICAIS, VENDA DE ARTESANATO LOCAL. DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS DIAS E COM GRANDE DIVULGAÇÃO REGIONAL. HAVENDO TAMBÉM MOMENTO DE DEBATE PARA O FORTALECIMENTO DA LUTA PARA TOMBAMENTO DA PANELADA ENQUANTO BEM IMATERIAL;
- 12- VERBA PARA REALIZAÇÃO DO V FESTIVAL DE CULTURA POPULAR E IMPERATRIZ REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DAS ARTES;



X

9



13 - LITERATURA: - CONCURSO DE REDAÇÃO A NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO REFERENTE A TEMÁTICA ANTIRRACISTA NAS ESCOLAS DE IMPERATRIZ COM PREMIAÇÕES PARA CRIANÇAS E TRAJETO ESCOLA ANTIRRACISTA – PARCERIA CCNNC;

### PROPOSTA DA PLENÁRIA ONLINE:

além da dificuldade em manter e conclui projetos devido à escassez de recursos Proposta: Mapeamento de projetos existentes: Realizar um levantamento abrangente dos roteiros de curta-metragem o projetos de documentários que não foran concluídos devido à falta de recursos. Isso permitirá identificar o potencial criativo de comunidade e as demandas específicas de financiamento e suporte técnico. Diagnóstico das necessidades: Realizar pesquisas entrevistas com os profissionais do seto incluindo cineastas, produtores, técnicos demais envolvidos na produção audiovisua local. Essas informações serão utilizadas par identificar as principais necessidades, com aquisição de equipamentos, formaçã técnica, espaço de produção e pós-produção além de apoio na captação de recursos acesso a redes de distribuição Estabelecimento de parcerias: Busca parcerias com instituições governamentais	001	IVAN JOÃO DA SILVA FILHO		existentes: Realizar um levantamento abrangente dos roteiros de curta-metragem e projetos de documentários que não foram concluídos devido à falta de recursos. Isso permitirá identificar o potencial criativo da comunidade e as demandas específicas de financiamento e suporte técnico. Diagnóstico das necessidades: Realizar pesquisas entrevistas com os profissionais do setor incluindo cineastas, produtores, técnicos edemais envolvidos na produção audiovisua local. Essas informações serão utilizadas para identificar as principais necessidades, como aquisição de equipamentos, formação técnica, espaço de produção e pós-produção além de apoio na captação de recursos a acesso a redes de distribuição Estabelecimento de parcerias: Busca parcerias com instituições governamentais organizações não governamentais, empresa
---	-----	-----------------------------	--	---









			cooperação para a capacitação técnica, apoio
			logístico e compartilhamento de
			infraestrutura, reduzindo assim os custos para
			os cineastas locais. Fomento à captação de
			recursos: Criar programas de fomento
			específicos para a produção de curtas-
			metragens e documentários, com linhas de
			financiamento acessíveis e transparentes.
			Estabelecer parcerias com agências de
			fomento cultural, empresas e fundações para
			fortalecer as possibilidades de patrocínio e
			financiamento, incentivando a produção
			local. Espaços de exibição e difusão:
			Promover a criação de espaços dedicados à
			exibição de curtas-metragens e
			documentários locais, seja em cinemas,
			centros culturais, festivais ou mostras
			temáticas. Estimular parcerias com festivais
			nacionais e internacionais para aumentar a
			visibilidade e oportunidades de circulação
			das produções realizadas na cidade.
			Programas de formação e capacitação:
			Implementar programas de formação técnica
			e capacitação voltados para a produção de
			curtas-metragens e documentários,
			abrangendo áreas como roteiro, direção,
			produção, fotografia, som e edição. Esses
			programas devem ser acessíveis a
			profissionais e aspirantes a cineastas,
			contribuindo para o desenvolvimento de
			habilidades e conhecimentos necessários na
			área cinematográfica. Com a implementação
			dessas propostas, visamos fortalecer a Rede
			de Cinematografia para Curtas-Metrag
			O projeto "Circulando" visa proporcionar a
			experiência circense aos participantes através
			de vivências, brincadeiras, oficinas
			explorando a criatividade, imaginação,
			corporeidade e improvisação que é iminente
	GUILHERME		às técnicas circenses. A proposta é aproximar
002	FERREIRA	Circo	o público do circo, não apenas com o
302	DOS SANTOS		espetáculo dos palhaços, equilibristas e
	D GO DI II I I GO		malabaristas, mas, sobretudo, através de uma
			interlocução entre o público e as ferramentas
			e técnicas usadas por estes artistas. Portanto,
			esta proposta aponta um caminho para o
			desenvolvimento da linguagem circense
		J	









			como instrumento de inclusão social e democratização cultural. Serão ofertadas oficinas de malabarismo, equilibrismo, bambolê, consciência corporal, bem como brincadeiras interativas e vivências corporais. O espetáculo de circo irá explorar
			a arte da palhaçaria e a magnitude de truques de manipulação, equilíbrio, malabarismo que será embalada por música ao vivo cantada e tocada pelos próprios artistas, dando ainda mais vida às apresentações costurando organicamente os números, artistas e o público.
003	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	Circo	O projeto "Circulando" visa proporcionar a experiência circense aos participantes através de vivências, brincadeiras, oficinas explorando a criatividade, imaginação, corporeidade e improvisação que é iminente às técnicas circenses. A proposta é aproximar o público do circo, não apenas com o espetáculo dos palhaços, equilibristas e malabaristas, mas, sobretudo, através de uma interlocução entre o público e as ferramentas e técnicas usadas por estes artistas. Portanto, esta proposta aponta um caminho para o desenvolvimento da linguagem circense como instrumento de inclusão social e democratização cultural. Serão ofertadas oficinas de malabarismo, equilibrismo, bambolê, consciência corporal, bem como brincadeiras interativas e vivências corporais. O espetáculo de circo irá explorar a arte da palhaçaria e a magnitude de truques de manipulação, equilíbrio, malabarismo que será embalada por música ao vivo cantada e tocada pelos próprios artistas, dando ainda mais vida às apresentações costurando organicamente os números, artistas e o público.
004	LENA MARIA AYRES GARCIA	Música	Criação da Secretaria de Cultura.
005	JOAO LUCIANO	audiovisual	Olá Acredito que as linhas de investimento devem priorizar a formação técnica na área audiovisual, Imperatriz tem uma grande demanda reprimida nesse quesito, projetos







			que viabilizem cursos, oficinas ou workshops de preferência presencial e que auxiliem no aprimoramento e profissionalização de agentes culturais da cidade. Investimento em produção de de curtas metragem de ficção/documentários/ videoclipes e outros formatos que se encaixem no valor e período a serem disponibilizados. Ações em escolas que priorizem o ensino da linguagem audiovisual para os estudantes e estimulem o uso interdisciplinar de filmes e séries em salas de aula, assim como a implementação de cineclubes em cada espaço de ensino. Investimento em eventos que busquem aproximar a comunidade da linguagem audiovisual regional.
006	ELAINE JAVORSKI SOUZA	Universidade	Sou professora do curso de Jornalismo da UFMA e gostaria de propor um trabalho em parceria para a construção de um site/plataforma cultural na qual poderíamos desenvolver uma agenda cultural e também o mapeamento de ações culturais na cidade.
007	ERNANDO FARIAS TIMÓTEO	show cultural	Este projeto colabora com o objetivo de trazer de volta os anos 70,80,90 em uma noite agradavel voltado a familia Imperatrizese, e principalmente apreciadores da musica, pessoas de 35 anos de idade pra cima.
008	HILDA RIBEIRO TIMOTEO	show de rock e motociclismo	Realizar um evento cultural com ênfase na popularização da arte local, por intermédio dos artistas e suas obras através do áudio visual, assim como a culinária típica, visando também a conscientização da população quanto aos efeitos nocivos do uso de drogas, arrecadação de alimentos para a comunidade em situação de pobreza e movimentar a atividade turística local gerando um impacto socioeconômico positivo para a cidade e região. trazendo para a cidade motociclistas de toda a região Tocantina.
009	ENIVALDO SOUSA DE MELO	Banda musical(negrine e banda)	Nosso propósito na lei paulo Gustavo é aldir blanc, em parceria com fundação cultural de Imperatriz, é fazer apresentações musicais, em espaço público, como praças, em feiras, exposições e etc. dez da década de 90 o cantor negrine vem se apresentando, nos grandes eventos por toda região, e nos









			estudos vizinhos, no Tocantins Pará, e Maranhão que é seu estado, em 2008 fundou a banda, negrine e banda, que leva seu nome,voz muito conhecida do por toda região.
010	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA	Quadrilha junina	Levando em consideração as quadrilhas juninas existentes na cidade de Imperatriz Maranhão, que ainda resistem dlsem apoio financeiro, Solicito que haja divisão honesta quanto ao valor cultural recebido. Levando em consideração o alcance os gastos, com ensaios, transporte, cenário, musicalização entre outros. Levando em consideração os benefícios destas que por sua vez a cada ano afasta mais jovens das criminalidades, e de qualquer outro mal. Só no ano de 2023 por exemplo a junina arrasta pé de afastou certa de 350 jovens da criminalidade entre outros. Por meio de seu espetáculo reconhecido no Brasil Inteiro. A cultura junina pede socorro, pois o mesmo tbm e áudio vizual. Permita o uso do espaço de prédios públicos da rede municipal de ensino para eventos/atividades de quadrilhas juninas e de grupos culturais ou desportivos, em período noturno, recesso escolar, final de semana e feriado, resguardados os horários das atividades e dos eventos escolares. Que por diversas vezes não há um lugar decente para ensaios.
011	JARDEAN REIS SOUSA	Quadrilhas juninas	Sugiro que todos os anos, no mês de junho, aonde a cultura da cidade fica mais revelante: a criação ou a volta do antigo arraiá municipal de Imperatriz (O festejo do povo). Com as competições de quadrilhas juninas do município(apenas juninas da cidade), além disso, que engloba todos os segmentos junino da cidade. Quero muito parabenizar a iniciativa da secretaria de educação por realizar a primeira edição, ano passado, do concurso de quadrilhas juninas das escolas municipais. Isso ajuda muito nossos jovens. Essa é uma sugestão valiosíssima, valorize os nossos grupos juninos, incentivando.
012	CLAUBER ROBERTO	Religiões de Matrizes Africanas	Colocar as religiões de matiizes africanas no calendário cultural da cidade. Construir um espaço de manifestação de religiosidade na









	CH III DOG		
	SILVA DOS SANTOS		beira rio, com uma imagem da mãe das águas doces, OXUM
013	JOSÉ REGIVALDO PEREIRA DA SILVA	Dança lindô e mangaba.	Minha proposta que os grupos tradicionais possa ser contemplado em projetos tipos ponto cultural no local ou bairro onde nós desenvolvemos os trabalhos cultural!!
014	MARIA ZILMA RODRIGUES SILVA	Dança	Festival de dança: samba,forró, reggae, bumba meu boi etc. A proposta é que este festival aconteça por ocasião do aniversário de Imperatriz na concha acústica da beira rio.
015	JOCINETE FEITOSA DE PAULA	Culturas tradicionais e Afro Indígenas	Que seja valorizada e reconhecida a arte das culturas tradicionais Religiosa de Matriz Africana e indiginas,e suas artes de artesanatos, que é muita rica, nessas duas Culturas, no nosso país Brasil.
016	CELSON SANTOS DA SILVA	Povos de terreiro	Sou diretor estadual da Carta Magna de Umbanda e Proponho pro um projeto que favoreça a conservação de tradição nas religiões de umbanda e o fortalecimento de toda sua base litúrgica. Ofereço meus serviços como presidente estadual da Carta Magna de Umbanda.
017	CELSON SANTOS DA SILVA	Povos de terreiro	Sou diretor estadual da Carta Magna de Umbanda e Proponho pro um projeto que favoreça a conservação de tradição nas religiões de umbanda e o fortalecimento de toda sua base litúrgica. Ofereço meus serviços como presidente estadual da Carta Magna de Umbanda.
018	LUIZ FELIPE SILVA PEREIRA	Quadrilha junina	Apoio aos grupos culturais, especificamente os juninos, Pois Imperatriz já foi berço muito forte de quadrilhas no estado do Maranhão, E devida falta de apoio, muito se perdeu, Sugiro, apoio, plano de incentivo para que empresas da cidade possa ajudar a cultura local. Pois as quadrilhas levando o nome da cidade a todo Brasil.
019	CRISTIANO VIANA CÉSAR	Banda	Realiza um espetáculo em forma de um show de Forró. E com atualizações na nossa cultura nordestina levar sempre o melhor do entretenimento para cada público.
020	AUGUSTO	Religioso	Mais visibilidade para os povos de terreiros e culturas africanas. Apoio cultural em nossos ritos. Apoio social para nossa comunidade. Acesso livre sem ser contrariado aos pontos









	culturais do município. Inclusão dos povos de terreiros na agenda cultural do município.
	e maineipio.

Todas as propostas das escutas presenciais e da plenária online foram listadas acima para subsidiar a elaboração dos editais e chamadas públicas na execução da Lei Paulo Gustavo na cidade de Imperatriz.

Imperatriz - MA, 12 de Maio de 2023.

Charles de Oliveira Silva Presidente

Cleiton Ribeiro de Carvalho Vice-Presidente

Nubia Ângela Carvalho do Nascimento

Secretária



làmara Municipal de Imperatriz Gabineto da Rresidência D618083.10:54

ecebi cm 🖾 KULLIX O

rancisca Fernandes Sousa Secretário da Presidência Matricula: 0006



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

### Mensagem N° 036/2023

Imperatriz, 19 de Junho de 2023

À Câmara Municipal do Município de Imperatriz Excelentíssimo Senhor Vereador - Presidente

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei que promove adequação orçamentária Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG.

A Lei Complementar nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução das ações emergenciais destinadas

ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

As ações executadas por meio da referida Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 2022 e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Para fins de execução das ações previstas na Lei Complementar nº 195, de 2022, a União descentralizou ao Município de Imperatriz o valor de R\$ 2.153.037,98 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos), este valor que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de

arrecadação da fonte de recursos que provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

Conforme dispõe o art. 11 da Lei Complementar nº 195, de 2022 os municípios devem realizar a adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de descentralização dos recursos pela União:

Art. 11. Dos recursos repassados aos Municípios na forma prevista nesta Lei Complementar, aqueles que não tenham sido objeto de adequação orçamentária publicada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da descentralização, deverão ser automaticamente revertidos aos respectivos Estados.

Deste modo, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos especiais, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

#### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Complementar (LC) nº 195, de 8 de julho de 2022, é conhecida popularmente como Lei Paulo Gustavo (LPG), em homenagem ao artista de mesmo nome, vítima de Covid-19. A criação desta lei teve como principal motivação a crise econômica vivida pelo setor cultural como consequência do contexto de pandemia.

A referida Lei Complementar prevê o repasse de R\$ 3.862.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) a Estados, Distrito Federal e Municípios para aplicação em ações emergenciais que visem combater e mitigar os efeitos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19 sobre o setor cultural.

No caso em tela, o Município de Imperatriz já teve seu plano de Ação na plataforma Transferegov autorizado a receber o valor de R\$ 2.153.037,98 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Dispõe o art. 11 da Lei Complementar nº 195, de 2022 os municípios devem realizar a adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de descentralização dos recursos pela União:

Art. 11. Dos recursos repassados aos Municípios na forma prevista nesta Lei Complementar, aqueles que não tenham sido objeto de adequação orçamentária publicada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da descentralização, deverão ser automaticamente revertidos aos respectivos Estados.

Deste modo, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de executar as ações culturais que visem combater e mitigar os efeitos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19, o setor cultural da cidade de Imperatriz foi fortemente atingido com as restrições sanitárias para o combate ao avanço da pandemia da COVID – 19.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE/RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 37/2023

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORCAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 2.153.037,98 (DOIS MILHÖES, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) QUE PROVIRÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ÀS TRANSFERÊNCIAS **CONCEDIDAS** UNIÃO **FUNDAMENTO** COM NA LEI COMPLEMENTAR № 195. DE 8 DE JULHO DE 2022.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Imperatriz crédito especial, no valor de R\$ 2.153.037,98 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos) conforme dotação no anexo:

Art. 2º - Nos termos do §4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada no anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023, e revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS JUNHO ANO DE 2023, 170° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 201, Centro, CEP: 65.901-440 www.prefeituradeimperatriz.com.br

			ANEXO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	Proj. Atividade	FONTE	VALOR	
			ACÕES EMERGENCIAIS AO ALIDIOVISTIAL. LEI PATILIO GIRCTANO			
					2	1.532.317,13
Elemento de Despesa:	3.3.90.31		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - LPG AUDIOVISUAL	1700	R\$	431.253,52
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.22		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E AFINS - LPG AUDIOVISUAL	1700	R\$	130.904,71
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.71		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1700	R\$	431.253,50
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.31		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1700	R\$	431.253,50
Elemento de Despesa:	3.3.91.35.01		ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1700	R\$	107.651,90
			AÇÕES EMERGENCIAIS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO		₩	620.720,85
Elemento de Despesa:	3.3.90.31		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - LPG AUDIOVISUAL	1700	\$2	155.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.22		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E AFINS - LPG AUDIOVISUAL	1700	\$	155.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.71		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1700	R\$	155.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.31		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS, TURÍSTICAS E RECREATIVAS - LPG AUDIOVISUAL	1700	\$	155.720,85
				TOTAL	83	2.153.037,98



### Audiência Pública sobre a Lei Paulo Gustavo

(Lei Federal Complementar № 195/2022)

(6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA)

Em 9 de agosto de 2023, às 9h00, no Plenário Léo Franklin, sob a coordenação da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública sobre a Lei Paulo Gustavo. Neste ínterim, o presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, solicitou ao edil Ricardo Seidel Guimarães que procedesse à leitura do capítulo 121 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Ao dar início aos trabalhos, o presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na presidência da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, procedeu à leitura do fato gerador do evento, que era o Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Junior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão. Logo depois, o presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, declarou aberta a Audiência Pública sobre a Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar № 195/2022), que tinha como fato ferrador o Ofício № 015/2023/CMI/GAB/RUBI-NHO, do dia 3 passado, do vereador Rubem Lopes Lima. A seguir, o presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que anunciou a composição da mesa, que, além dos membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade presentes, ficou formada pelo defensor público estadual Fábio de Sousa Carvalho e pelo presidente da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, Paulo Roberto Cardoso da Silva. Compuseram a extensão da mesa o presidente do Conselho Municipal de Cultura e diretor executivo da Fundação Cultural de Imperatriz -FCI, Charles de Oliveira Silva, o vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura e tesoureiro da Fundo Municipal de Cultura, Cleiton Ribeiro de Carvalho, e a secretária do Conselho Municipal de Cultura, Núbia Ângela Carvalho do Nascimento. Instantes depois, a cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, solicitou a todos que se postassem em posição de respeito para a execução do Hino Nacional e do Hino de Imperatriz. Na sequência, o presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, explicou que a Audiência Pública visava a debater a aplicação da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar № 195/2022), após o que citou os membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Ru-

1

#



bem Lopes Lima, presidente; Wanderson Manchinha Silva Carvalho, primeiro vice-presidente; Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, segundo vice-presidente; Roberto de Sousa Silva, primeiro-secretário; Adhemar Alves de Freitas Junior, segundo-secretário; Aurélio Gomes da Silva, primeiro suplente; e Rogerio Lima Avelino, segundo suplente. Instantes depois, o presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, convidou a se manifestar o presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, que, ao se dirigir à Tribuna [Vereador Freitas Filho], declarou que a equipe da FCI se encontrava à disposição para informar os procedimentos a serem adotados na aplicação da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022), momento em que declarou que setenta por cento do recurso disponível por meio desse diploma legal seria destinado a projetos audiovisuais e acrescentou que informações adicionais se encontravam disponíveis na plataforma da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI. Ao fazer uso da Tribuna, o vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura e Tesoureiro do Fundo Municipal de Cultura, Cleiton Ribeiro de Carvalho, frisou que a verba disponível por meio da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022) beneficiaria diversos segmentos da cultura local, a propósito do que alertou que enceraria em 31 de dezembro o prazo para os repasses, de forma que os interessados deveriam providenciar com a necessária antecedência os respectivos projetos. A seguir, o presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, perguntou ao vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura e Tesoureiro do Fundo Municipal de Cultura, Cleiton Ribeiro de Carvalho, se já se encontrava disponível o recurso proveniente da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022), ao que este respondeu afirmativamente. Nesta ocasião, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que a Prefeitura não vinha efetuando os repasses legais ao Fundo Municipal de Cultura, de forma que havia deficit de seiscentos e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e um centavos, a propósito do que solicitou esclarecimento a esse respeito. Ao retomar a palavra, o vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura e Tesoureiro do Fundo Municipal de Cultura, Cleiton Ribeiro de Carvalho, explicou que o atraso nos repasses ao Fundo Municipal de Cultura se devia à escassez de recursos causada pela pandemia de covid-19, mas a Fundação Cultural de Imperatriz estava requerendo a adoção das providências necessárias ao repasse desses valores junto ao secretário municipal de Fazenda e Gestão e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Logo depois, o presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, lamentou o atraso nos repasses devidos ao Fundo Municipal de Cultura, a propósito do que o secretário municipal de Fazenda e Gestão e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, anunciara para breve a regularização dos repasses. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que o atraso nos repasses devidos ao Fundo Municipal de Cultura tipificava crime de improbidade, acrescentou que não se justificava a alegação de que a escassez de verba se devia à pandemia de covid-19 e declarou que a situação não era admissível, uma vez que

\$

for



havia a previsão de repasse dos valores devidos ao Fundo Municipal de Cultura na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Imperatriz. Instantes depois, o edil Ridardo Seidel Guimarães comentou que a maior parte dos artistas locais deparavam dificuldade tanto para elaborar projetos quanto para proceder à prestação de contas, a propósito do que sugeriu à FCI que prestasse suporte aos artistas nesse quesito por meio da ministração de curso de capacitação, sob pena de que candidatos de fora da cidade pleiteassem e obtivessem o financiamento de projetos por meio da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar № 195/2022). A esse respeito, o vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura e Tesoureiro do Fundo Municipal de Cultura, Cleiton Ribeiro de Carvalho, informou que essa instituição prestaria a necessária orientação aos artistas locais. Ao retomar a palavra, o presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, assinalou que seriam destinados cerca de três milhões de reais a cada ano em verbas federais para Imperatriz, de forma que competia aos artistas e autoridades da área adotar as providências necessárias ao acesso a esses recursos. Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou que os colegas vereadores se ativessem à questão em debate, que era a Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022). Na sequência, a secretária do Conselho Municipal de Cultura, Núbia Ângela Carvalho do Nascimento, discorreu sobre o surgimento e a aplicação da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar № 195/2022), que, criada em virtude da grave crise gerada no meio cultural pela pandemia de covid-19, era a mais bem caracterizada do Brasil com vistas a proporcionar alento financeiro à classe artística. Em seguida, a secretária do Conselho Municipal de Cultura, Núbia Ângela Carvalho do Nascimento, lamentou que não viessem sendo efetuados os repasses devidos ao Fundo Municipal de Cultura, o que repercutia negativamente na economia imperatrizense, visto que atividades e eventos culturais, a exemplo do Salão do Livro de Imperatriz - Salimp, refletiam-se favoravelmente em vários segmentos do mercado local no âmbito da "cadeia criativa da cultura". Logo depois, a secretária do Conselho Municipal de Cultura, Núbia Ângela Carvalho do Nascimento, afirmou que a Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022) era uma das maiores conquistas da cultura brasileira e constava de critérios objetivos e democráticos destinados a fazer com que os recursos previstos de fato chegassem a quem de fato precisasse. Nesta ocasião, a secretária do Conselho Municipal de Cultura, Núbia Ângela Carvalho do Nascimento, comunicou que esse órgão coordenaria oficina de qualificação de artistas na elaboração de projetos e na prestação de contas no contexto da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022). A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral cumprimentou a secretária do Conselho Municipal de Cultura, Núbia Ângela Carvalho do Nascimento, pelo esclarecimento prestado sobre a temática em foco, após o que se declarou a favor de toda iniciativa favorável à população. Nesta oportunidade, a vereadora Cláudia Fernandes Batista também cumpri-

*f*=

#



mentou a secretária do Conselho Municipal de Cultura, Núbia Ângela Carvalho do Nascimento, pelo posicionamento assertivo e esclarecedor e lhe manifestou votos de pleno êxito profissional. Na sequência, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz indagou ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, por que a Prefeitura não cumpria a Lei Ordinária Municipal que estabelecia repasses de verbas ao Fundo Municipal de Cultura, ao que este respondeu que o atraso nos repasses se devia às dificuldades causadas pela pandemia de covid-19, mas vinha pleiteando a efetuação das transferências devidas e se colocou à disposição do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz para acompanhá-lo em reivindicação dessa medida a instâncias do Poder Executivo municipal. Ao fazer uso da palavra, o edil Roberto de Sousa Silva sugeriu ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, maior atenção às atividades culturais desenvolvidas na zona rural do Município, no que foi seguido pelo presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, que enfatizou a relevância da atuação dos grupos populares de cultura. Ao voltar a se manifestar, a secretária do Conselho Municipal de Cultura, Núbia Ângela Carvalho do Nascimento, protestou contra a ausência de política pública de cultura em Imperatriz. Ao se dirigir à Tribuna, o defensor público estadual Fábio Sousa Carvalho ressaltou a extensão e relevância da diversidade cultural, a propósito do que frisou a importância da democratização do apoio às atividades artístico-culturais, visto que a falta de investimento na cultura relegava a classe artista a situações às vezes de extrema carência. Em seguir, o defensor público estadual Fábio Sousa Carvalho apontou a necessidade de transparência na aplicação da verba a ser alocada por meio da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Νº 195/2022), a propósito do que lembrou que era necessário cuidar dos pequenos fazedores culturais populares que eram os que mais tinham necessidade de apoio e de recursos públicos para o desenvolvimento de suas atividades culturais. Neste ínterim, o presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, abriu inscrições dos artistas presentes na Galeria que desejassem se manifestar, momento em que se inscreveram: o DJ (disc jockey) Luciano Alves dos Santos (CPF Nº 402.601.433-91), o professor Gilberto Freire de Santana (CPF Nº 641.578.093-91), o "DJ Joel" (CPF Nº 738.220.923-49), o umbandista Deivid Brandão (CPF № 893.798.963-87), o capoeirista Fernando Rodrigues de Lemos (CPF № 019.502.933-20), o produtor cultural Ed Wanderson Alves Nunes (CPF № 857.548.463-04), o produtor cultural e coordenador do Encontro Nacional de Motociclismo de Imperatriz - Motoimp, Sidney Rodrigues (CPF Nº 722.918.933-00), a presidente da Associação dos Artesãos de Imperatriz, Simone Fonseca (CPF não informado), o produtor cultural Weberson da Silva Abreu (CPF Nº 064.792.493-56) e a representante do Instituto Tatajuba, Solanda Steckelberg Silva. Ao fazer uso da palavra, o DJ Luciano Alves dos Santos lamentou o descaso para com a cultura e as dificuldades com que se deparava a classe artística, a propósito do que disse esperar que a Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022) de fato os beneficiasse. Ao se manifestar, o professor Gilberto Freire

4

\$



de Santana questionou qual era a previsão da efetiva aplicação da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar № 195/2022), ao que o presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, respondeu que vinha se empenhando diariamente pela aprovação da lei municipal que regulamentaria a Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022), após o que solicitou aos edis que providenciassem o mais brevemente possível a votação do respectivo projeto de lei. Nessa perspectiva, o presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, declarou que esse evento visava a levar à classe artística conhecimento mais amplo sobre a Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar № 195/2022), após o que seria levado à apreciação do Plenário o Projeto de Lei Ordinária [№ 37/203] que formalizaria a aplicação municipal da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022). A esse respeito, o vereador Marcio Renê Gomes de Spusa observou que o mencionado projeto de lei municipal já se encontrava em tramitação na Casa desde o final do período legislativo anterior, após o que o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que a matéria ainda não havia sido votado por consequência de oposição do colega Rubem Lopes Lima, ao que o edil Aurélio Gomes da Silva redarguiu que havia a necessidade de melhor apreciação da matéria pelos edis e o público interessado. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que estava pronto para votar o projeto de lei desde o dia em que chegara à Casa e que acreditava que houvera protelação da votação em função de interesses outros. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho explicou que o projeto de lei chegara à Câmara em 26 de junho, pouco antes do início do recesso parlamentar, de forma que não reconhecia protelação na tramitação da matéria. Ao se pronunciar, o presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, negou que houvesse tido a intenção de protelar a votação do projeto de lei municipal pertinente à Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022) e que apenas considerara indispensável o debate prévio da matéria em audiência pública. Ao voltar a fazer uso da palavra "DJ Joel" (CPF Nº 738.220.923-49) comentou que era difícil fazer cultura em Imperatriz por falta de recursos, mas continuava sendo feita através dos esforços de pessoas como "Dona Edite", promotora de quadrilha junina, e o pessoal dedicado à capoeira, ao que o presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, respondeu que as ponderações eram justas e declarou que os editais a serem publicados contemplariam a todos os segmentos culturais da cidade. Instantes depois, o umbandista Deivid Brandão (CPF Nº 893.798.963-87) externou satisfação com a volta do apoio à cultura e às minorias, após "desgoverno" na esfera federal, após o que apontou a necessidade de fiscalização da aplicação da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar № 195/2022), com vistas a garantir que de fato beneficiasse os verdadeiros fazedores de cultura, sobretudo nas camadas populares. Em seguida, o capoeirista Fernando Rodrigues de Lemos (CPF Nº 019.5023.923-20) também advertiu para a necessidade de que a Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022) favorecesse efetivamente os fazedores de cultura

1

4



popular, momento em que lamentou a falta de apoio a esse segmento, em que se incluíam os praticantes de capoeira, entre os quais se incluía, após o que disse esperar que a partir de então houvesse de fato apoio à classe artista imperatrizense. Ao se pronunciar, o produtor cultural Ed Wanderson Alves Nunes (CPF Nº 857.548.463-04) declarou concordar com o edil propositor da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, quanto à necessidade de melhor conhecimento pelos artistas locais sobre os procedimentos a serem adotados ao se pleitear o financiamento de projetos artístico-culturais por meio da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022), a propósito do que advertiu que exigências do edital que trataria do pleito aos recursos poderiam dificultar o acesso dos fazedores de cultura locais. Ao fazer uso da palavra, o produtor cultural e coordenador do Encontro Nacional de Motociclismo de Imperatriz - Motoimp, Sidney Rodrigues (CPF Nº 722.918.933-00) argumentou que o Motoimp representava a cada ano significativo fomento à economia regional, após o que reclamou da demora na aprovação da lei municipal relativa à Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar № 195/2022) Nesta oportunidade, a presidente da Associação dos Artesãos de Imperatriz, Simone Fonseca, lamentou a ausência no Município de política cultural que apoiasse as atividades e eventos artísticos, momento em que reclamou do irrisório valor (de vinte mil reais) da verba proveniente da Lei Aldir Blanc destinada ao segmento do artesanato, a propósito do que observou que a Assari contava 144 artesãos inscritos. Ao fazer uso da palavra, o produtor cultural Weberson da Silva Abreu (CPF Nº 064 792.493-56) apelou para os vereadores quanto à agilização da aprovação da lei municipal pertinente à Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022), assim como para a FCI quanto à necessidade de capacitação dos artistas na elaboração de projetos culturais. Ao se pronunciar, a representante do Instituto Tatajuba, Solanda Steckelberg Silva, relatou números e a variedade das diversas ações artístico-culturais desenvolvidas no decorrer do ano por esse Instituto, após o que enfatizou a contribuição da cultura para a economia, a propósito do que destacou a importância da efetiva aplicação da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022). Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que Imperatriz arrecadara, somente em ISSQN [Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza], mais de quarenta e seis milhões de reais e de ITBI [Imposto sobre Transmissão de Imóveis], mais de cinco milhões, de maneira que os repasses devidos pela Prefeitura ao Fundo Municipal de Cultura somavam cerca de quinhentos mil reais. Instantes depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que não se justificava a alegação do presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, de que se devia à pandemia de covid19 a inadimplência da Prefeitura para com esse Fundo, visto que, segundo o artigo 4º da Lei Ordinária Nº 1.541/2014, o percentual desses tributos a ser destinado ao Fundo Municipal de Cultura deveria ser alocado a cada mês. Ao fazer uso da palavra, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa se declarou feliz com a presença de diversos fazedores de cultura, pelo que os parabenizou, assim como ao presidente da Fundação

Jan.



Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva. Nesta ocasião, o vereador Rogério Lima Avelino sugeriu a votação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei Ordinária [Nº 37/2023] municipal de regulamentação da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar Nº 195/2022). A esse respeito, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho explicou que a Casa realizaria, na tarde daquele dia, audiência de oitiva de testemunhas na investigação que vinha sendo levada a efeito pela Comissão Processante, bem como realizaria, no dia seguinte, Sessão Solene Alusiva ao Dia dos Pais, de modo, para evitar precipitação, o referido projeto de lei seria submetido à apreciação do Plenário na próxima sessão ordinária, dia 15. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente da Audiência Pública, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada essa Audiência Pública. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 9 de agosto de 2023.

Rubem Lopes Lima

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Primeiro vice-presidente

Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa Segundo vice-presidente

Roberto de Sousa Silva

Primeiro-secretário

Adhemar Alves de Freitas Junior

Segundo-secretário

Auréllo Gomes da Silva

Primeiro suplente

Rogério Lima Avelino Segundo suplente



### TERMO DE CONCLUSÃO E RESULTADOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 09 de agosto de 2023 foi realizado, ás 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA audiência pública referente a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195, de oito de julho de 2022), solenidade esta, que foi realizada pela Comissão Permanente de Orçamento, finanças e contabilidade.

Não houve solicitação de diligências, portanto nada mais a ser tratado.

Digitalize, arquive-se.

Imperatriz/MA 22 de agosto de 2023

Wubertt Silva Aguiar

Diretor de Departamento das Comissões

### **Rubem Lopes Lima**

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.